



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 3157 – Ano 14 quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Ato.....	12
Portaria.....	15
Editais de Convocações.....	15
Editais de Notificações.....	26
Extratos de Dispensas de Licitações.....	27
Ata.....	28
Avisos de Licitações.....	29
Avisos de Suspensão.....	30

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SF/nº 2217/22, de 21 de dezembro de 2022.**

*Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal no exercício de 2022 no valor de R\$ 6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais), por conta de transposição de dotações e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.255, de 2 de dezembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto crédito adicional suplementar a dotação orçamentária do Orçamento Municipal do exercício de 2022, por conta da transposição de dotações, na entidade abaixo discriminada, por se apresentar insuficiente para o empenhamento de despesas, no valor de R\$ 6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais), da seguinte forma:

#### **Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

##### **Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 1.033 – Funcional do FUNDEB (Folha de Pagamento)	
(134) 3.1.90.00.00.00.00.00 0118-Aplicações Diretas.....	R\$ 6.000.000,00
Projeto Atividade: 1.040 – Alfabetização de Jovens e Adultos	
(120) 3.1.90.00.00.00.00.00 0118-Aplicações Diretas.....	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 6.130.000,00</b>

**Art.2º** O crédito ao qual se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### **Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

##### **Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 1.031 – Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil	
(116) 3.1.90.00.00.00.00.00 0118-Aplicações Diretas.....	R\$ 130.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manutenção do Departamento Administrativo da Educação, Formação Continuada (154) 3.1.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 6.000.000,00

**TOTAL.....R\$ 6.130.000,00**

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de dezembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

## **DECRETO SF/nº 2227/22, de 28 de dezembro de 2022.**

*Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2022, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do excesso de arrecadação e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 – Lei Municipal nº 8.018, de 13 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento da Unidade Obras por conta do excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.760.765,92 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

### **Órgão 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**

Projeto/Atividade 1.073 – Manutenção Departamento de Obras

Modalidade: 173-4.4.90.00.00.00.00 0189 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.760.765,92

**TOTAL.....R\$ 4.760.765,92**

**Parágrafo Único** Os recursos financeiros para suprir as despesas por conta da suplementação de que trata o artigo 1º estão creditados nas contas correntes nº 19.602-9 e 20.806-X Ag. 3226-3 do Banco do Brasil, vinculada às Alienações de Bens destinados a Outros Programas.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de dezembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

## **DECRETO SF/nº 2229/22, de 29 de dezembro de 2022.**

*Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2022, na entidade Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma, por conta do excesso de arrecadação e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 – Lei Municipal nº 8.018 de 13 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social por conta do excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

### **Órgão 07 Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma**

Funcional Programática: 08.244.1014.1.067

Projeto/Atividade 1.067: Manutenção da Proteção Social Básica - SUAS

Modalidade: 9-4.4.90.00.00.00.00 0178 – Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

**TOTAL.....R\$ 65.000,00**

Parágrafo Único O recurso financeiro para suprir a despesa por conta da suplementação de que trata o artigo 1º está creditado na conta corrente nº 21.039-0, da Agência 3226-3 do Banco do Brasil, recurso das Emendas Parlamentares Individuais -Transf. com finalidade definida.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de dezembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

### **DECRETO SF/nº 2230/22, de 29 de dezembro de 2022.**

*Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2022, na entidade Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 – Lei Municipal nº 8.018, de 13 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 102.201,82 (cento e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

#### **Órgão 07 Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma**

Funcional Programática: 08.244.1014.1.067

Projeto/Atividade 1.067: Manutenção da Proteção Social Básica - SUAS

Modalidade: 9-4.4.90.00.00.00.00 0178 – Aplicações Diretas.....R\$ 102.201,82

**TOTAL.....R\$ 102.201,82**

**Art.2º** Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão por conta do superávit financeiro do exercício anterior originado do recurso das Emendas Parlamentares Individuais -Transf. com. finalidade definida / Superávit do Exercício Anterior, creditados na conta corrente 21.039-0, da Agência 3226-3 do Banco do Brasil, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2021.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de dezembro de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

### **DECRETO SG/nº 059/23, de 11 de janeiro de 2023**

*Altera cargo em comissão do servidor Cesar Vitorette.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **CESAR VITORETTE**, CPF nº 701.198.729-00, matrícula nº 66.195, de Gerente, nomeado em 02/01/2023 pelo Decreto SG/nº 001/2023, para o cargo em comissão de Gerente de Parques e Praças Públicas, a partir desta data.

Criciúma, 11 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

### **DECRETO SG/nº 086/23, de 17 de janeiro de 2023.**

*Nomeia Andrea Zomer da Silva, Gerente de Parques- DAS-6.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

**ANDREIA ZOMER DA SILVA**, CPF nº 039.485.549-35, matrícula nº 66.207, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Parques, símbolo DAS-6, para exercer suas funções no Parque Astronômico Albert Einstein, a partir desta data.  
Criciúma, 17 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

### **DECRETO SG/nº 087/23, de 17 de janeiro de 2023.**

*Altera o Decreto SG/nº 2084/22, de 2 de dezembro de 2022, que nomeou Ademir Paulo Tavares Junior, Assistente de Serviço DASI-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022,

DECRETA:

**Art.1º** Altera-se o Decreto SG/nº 2084/22, de 2 de dezembro de 2022, que nomeou Ademir Paulo Tavares Junior, Assistente de Serviço DASI-03, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

**ADEMIR PAULO TAVARES JUNIOR**, CPF 078.228.309-05, matrícula nº 66.188, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-03, para exercer suas funções no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

### **DECRETO SG/nº 097/23, de 19 de janeiro de 2023.**

*Nomeia Tiago da Silva, Gerente - DAS-6.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

**TIAGO DA SILVA**, CPF nº 056.524.599-64, matrícula nº 66.208, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, para exercer suas funções na Diretoria de Comunicação, a partir desta data.

Criciúma, 19 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

## DECRETO SG/nº 101/23, de 23 de janeiro de 2023.

*Revoga-se o Decreto SG/nº 851/21 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Carbonifera Metropolitana S/A.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 587674, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 367/2022, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CARBONIFERA METROPOLITANA S/A**, medindo 10.906,39m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 417.500,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos metros quadrados), situada no Bairro Mina União, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 48.302, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Existente, medindo 10.906,39m<sup>2</sup>, a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	170,96 metros em dois segmentos distintos. O primeiro segmento, de 8,68 metros em dois trechos, sendo 4,76 metros confrontando com a Rua Antonio Milanez, de propriedade do Município de Nova Veneza; 3,92 metros confrontando com a área desapropriada 01 (Ocupada pela Rua Antônio Milanez). O segundo segmento, de 162,28 metros confrontando com a área remanescente 02 (Município de Criciúma) da matrícula 48.302 em nove trechos de 6,43 metros, 10,71 metros, 12,40 metros, 27,86 metros, 16,45 metros, 22,07 metros, 44,58 metros, 10,99 metros e 10,79 metros;
<b>SUL</b>	175,48 metros confrontando com a área remanescente 01 (Município de Criciúma) da matrícula 48.302 em onze trechos de 8,45 metros, 12,34 metros, 13,33 metros, 28,36 metros, 16,38 metros, 21,82 metros, 44,35 metros, 10,26 metros, 7,78 metros, 6,65 metros e 5,76 metros;
<b>LESTE</b>	388,27 metros em dois segmentos distintos. O primeiro segmento, de 365,17 metros confrontando com a área remanescente 02 (Município de Criciúma) da matrícula 48.302 em dezessete trechos de 8,55 metros, 8,30 metros, 5,59 metros, 5,89 metros, 14,33 metros, 27,58 metros, 99,38 metros, 54,42 metros, 20,82 metros, 10,13 metros, 11,47 metros, 9,55 metros, 40,01 metros, 24,23 metros, 8,80 metros, 8,07 metros e 8,05 metros. O segundo segmento, de 23,10 metros confrontando com Marcelo Peruchi e outro (matrícula 62.591 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC), onde existe a Rua Lucas Peruchi;
<b>OESTE</b>	386,71 metros sendo 370,50 metros confrontando em dezenove trechos de 6,56 metros, 4,78 metros, 7,39 metros, 7,29 metros, 7,57 metros, 11,68 metros, 28,02 metros, 99,36 metros, 54,56 metros, 16,71 metros, 12,83 metros, 10,34 metros, 6,93 metros, 30,01 metros, 16,90 metros, 20,22 metros, 9,92 metros, 9,56 metros e 9,87 metros com a área remanescente 01 (Município de Criciúma) da matrícula 48.302 e 16,21 metros confrontando com a área desapropriada 02 (ocupada pela Rua Antônio Milanez).

II- **área remanescente 01**, medindo 278.296,49m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	756,03 metros em dois segmentos distintos. O primeiro segmento confrontando com Salete Terezinha Ronchi Bortolotto e outros (matrícula 18.882 - 2º Ofício do R.I. da Comarca de Criciúma/SC) em dois trechos de 557,44 metros e 23,11 metros. O segundo segmento, de 175,48 metros confrontando com a área desapropriada 03 (Ocupada por uma rua existente no Município de Criciúma) em onze trechos de 8,45 metros, 12,34 metros, 13,33 metros, 28,36 metros, 16,38 metros, 21,82 metros, 44,35 metros, 10,26 metros, 7,78 metros, 6,65 metros e 5,76 metros;
<b>SUL</b>	999,97 metros em dois segmentos distintos. O primeiro segmento, de 916,67 metros confrontando com Peruchi Agrocearias e serviços Ltda (matrícula 28.393 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC) em oito trechos de 288,68 metros, 43,46 metros, 52,88 metros, 179,03 metros, 43,47 metros, 29,52 metros, 208,16 metros e 71,47 metros. O segundo segmento, de 83,30 metros confrontando com Peruchi Agrocearias e serviços Ltda (matrícula 17 - 2º Ofício do R.I. de Criciúma/SC);



<b>LESTE</b>	489,71 metros em dois segmentos distintos. O primeiro segmento de 384,91 metros confrontando 14,41 metros com a área desapropriada 02 (Ocupada pela Rua Antônio Milanez – Município de Nova Veneza) e confrontando em dezenove trechos de 6,56 metros, 4,78 metros, 7,39 metros, 7,29 metros, 7,57 metros, 11,68 metros, 28,02 metros, 99,36 metros, 54,56 metros, 16,71 metros, 12,83 metros, 10,34 metros, 6,93 metros, 30,01 metros, 16,90 metros, 20,22 metros, 9,92 metros, 9,56 metros e 9,87 metros com a área desapropriada 03 (Ocupada por uma rua existente no Município de Criciúma). O segundo segmento de 104,80 metros, confrontando 97,34 metros com Marcelo Peruchi e outro (matrícula 62.591 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC) em quatro trechos de 3,05 metros, 30,35 metros, 30,48 metros e 33,46 metros e confrontando com a Rua Lucas Peruchi, de propriedade do Município de Criciúma em um trecho de 7,46 metros;
<b>OESTE</b>	464,20 metros em dois segmentos distintos. O primeiro segmento de 367,68 metros, sendo 145,84 metros confrontando com Ricardo Kauling e outros (transcrição nº 392 - R.I. da Comarca de Urussanga/SC), 165,80 metros confrontando com Jamilto Colonetti (matrícula 2.598 - 2º Ofício do R.I. da Comarca de Criciúma/SC) e 56,04 metros confrontando com Odenilson Dário (matrícula 16.450 - 2º Ofício do R.I. da Comarca de Criciúma/SC). O segundo segmento, de 96,52 metros confrontando com Peruchi Agrocerias e serviços Ltda (matrícula 28.393 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC) em três trechos de 55,09 metros, 30,20 metros e 11,23 metros;

III- área remanescente 02, medindo 127.525,45m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	437,24 metros confrontando com Valdecir Grigio Munaretto (matrícula 5.990 - 2º Ofício do R.I. da Comarca de Criciúma/SC) em cinco trechos de 27,54 metros, 35,02 metros, 55,21 metros, 33,37 metros e 286,10 metros;
<b>SUL</b>	162,28 metros confrontando com a área desapropriada 03 (Ocupada por uma rua existente no Município de Criciúma) em nove trechos de 6,43 metros, 10,71 metros, 12,40 metros, 27,86 metros, 16,45 metros, 22,07 metros, 44,58 metros, 10,99 metros e 10,79 metros;
<b>LESTE</b>	433,07 metros, sendo 49,83 metros confrontando com o Lote 06 da Quadra C do Loteamento Repouso São Defende de propriedade do Município de Criciúma (matrícula 23.269 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC), 144,00 metros em quatro trechos de 48,00 metros, 48,00 metros, 40,36 metros e 7,64 metros com o Município de Criciúma (Lotes 03, 04 e 05 da Quadra C do Loteamento Repouso São Defende / matrícula 34.062 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC), 48,00 metros confrontando em dois trechos de 30,94 metros e 17,06 metros com o Lote 02 da Quadra C do Loteamento Repouso São Defende de propriedade de Michele de Freitas (matrícula 28.919 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC), 61,68 metros confrontando em dois trechos de 18,68 metros e 43,00 metros com o Lote 01 da Quadra C do Loteamento Repouso São Defende de propriedade de Azanor José Possoli (matrícula 21.758 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC) e 129,56 metros confrontando com Marcelo Peruchi e Outro (matrícula 62.591 - 1º Ofício do R.I. de Criciúma/SC), onde existe a Rua Lucas Peruchi;
<b>OESTE</b>	498,35 metros, sendo 365,17 metros confrontando em dezessete trechos de 8,05 metros, 8,07 metros, 8,80 metros, 24,23 metros, 40,01 metros, 9,55 metros, 11,47 metros, 10,13 metros, 20,82 metros, 54,42 metros, 99,38 metros, 27,58 metros, 14,33 metros, 5,89 metros, 5,59 metros, 8,30 metros e 8,55 metros com a área desapropriada 03 (Ocupada por uma rua existente no Município de Criciúma) e 133,18 metros confrontando com a área desapropriada 01 (Ocupada pela Rua Antônio Milanez) em quatro trechos de 10,25 metros, 21,68 metros, 63,89 metros e 37,36 metros.

**Art.2º** A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art.3º** Fica revogado o Decreto SG/nº 851/21, e demais disposições em contrário.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

## DECRETO SG/nº 136/23, de 24 de janeiro de 2023.

*Exonera, a pedido, Sandra Grijo Burigo, do cargo de Médica Geriatra.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 659628/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 24 de janeiro de 2023, **SANDRA GRIJO BURIGO**, matrícula nº 55.983, do cargo de provimento efetivo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 08/07/2014 pelo Decreto SG/nº 754/14.

Criciúma, 24 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

## DECRETO SG/nº 141/23, de 24 de janeiro de 2023.

*Retifica o cálculo dos proventos de aposentadoria do Decreto SG/nº 1134/20.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 580481/2017 e em vista das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº @APE 21/00305934,

Considerando o Ofício nº 04/2023, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV,

RESOLVE:

**Art.1º** Retifica-se o Decreto SG/nº 1134/20, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA AFRA DA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 55.627, Professora IV, passando a vigorar com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	4.149,61
Fator de Proporcionalidade	100% da Média	
<b>Total dos proventos</b>	R\$	<b>2.821,48</b>

**Art.2º** A memória de cálculo citada no art.1º refere-se ao valor devido na data do Decreto SG/nº 1134/20, que concedeu a aposentadoria.

Criciúma, 24 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

DAM/cbm

## DECRETO SG/nº 147/23, de 24 de janeiro de 2023.

*Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Nunes e Bez Holding Patrimonial Ltda.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2755-22-CRIRTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **NUNES E BEZ HOLDING PATRIMONIAL Ltda**, medindo 43,10m<sup>2</sup> (quarenta e três metros dez décimos quadrados), de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 322,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e dois metros quadrados), situada no bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 6.840, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Travessa Virgilio Armandio de Borba, medindo 43,10m<sup>2</sup>, a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	14,36 metros, confrontando com a Travessa Virgilio Armandio de Borba;
<b>SUL</b>	14,36 metros, confrontando com terras de Nunez e Bez Holding Patrimonial, (matrícula nº 6.840);
<b>LESTE</b>	3,07 metros, confrontando com terras de Thiago Barbieri Lopes, (matrícula nº 12.916);
<b>OESTE</b>	3,07 metros, confrontando com terras de Nadir Motta Fernandes, (matrícula nº 22.977).

II - área remanescente 01, medindo 278,90m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	14,36 metros, confrontando com a Travessa Virgilio Armandio de Borba;
<b>SUL</b>	14,04 metros, confrontando com terras de Corsul Comércio e Representações do Sul Ltda; (matrícula nº 1.039);
<b>LESTE</b>	21,30 metros, 5,30 metros, confrontando com terras de Thiago Barbieri Lopes, (matrícula nº 12.916); 16,00 metros, confrontando com terras de João Barbieri Estrázulas, (matrícula nº 9.501);
<b>OESTE</b>	18,42 metros, confrontando com terras de Nadir Motta Fernandes, (matrícula nº 22.977).

**Art.2º** A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de janeiro de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

## DECRETO SG/nº 148/23, de 25 de janeiro de 2023.

*Nomeia Matheus Sant'ana Pacheco, Gerente- DAS-6.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

**MATHEUS SANT'ANA PACHECO**, CPF nº 104.580.659-51, matrícula nº 66.209, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, para exercer suas funções no Comitê de Governança, a partir desta data.

Criciúma, 25 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

## DECRETO SG/nº 149/23, de 26 de janeiro de 2023.

*Exonera, a pedido, Eliane Aparecida Coelho de Oliveira, do cargo de Assistente Social.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 659892/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de janeiro de 2023, **ELIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA**, matricula nº 55.169, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 11/01/2007 pelo Decreto SG/nº 1052/06.

Criciúma, 26 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm



**DECRETO SG/nº 150/23, de 26 de janeiro de 2023.**

*Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 1840/16.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.882 de 08/08/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o que consta no Processo nº 652170 de 17/10/2022,

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado até 17 de outubro de 2023, os efeitos do Decreto SE/nº 1840/16, já prorrogado pelos Decretos nº 042/18, 188/19, 1483/19 e 1306/20, 1521/21, ambos que concederam horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, à **ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA**, matrícula nº 56.125, Professor IV – Ensino da Arte, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir 10 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho ANDRE BERTO DE MOURA.

Criciúma, 26 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 153/23, de 30 de janeiro de 2023.**

*Designa Comissão de Seleção.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

Comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023** e sem ônus para o Município, assim formada:

- I – **ADEMAR SILVANO BARBOSA** - representante do Poder Executivo;
- II – **ROSELI DE LUCCA PIZZOLO** - representante da Câmara Municipal de Criciúma;
- III – **ALEXANDRE BACK**- União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC;
- IV – **MARCIA FRANCISCA MENDES**- representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP – CRR;
- V – **JULIANA LORA** - representante da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;
- VI – **GABRIELA MIGUEL DE MEDEIROS** – representante do Diretório Central dos Estudantes DCE / UNESC.

Criciúma, 30 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

ASB/cbm

**DECRETO SG/nº 154/23, de 30 de janeiro de 2023.**

*Exonera, Andreza Vieira Bittencourt, Técnica de Serviços Previdenciários.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR,

a partir de 28 de fevereiro de 2023, a servidora **ANDREZA VIEIRA BITTENCOURT**, CPF nº 912.168.859-15, matrícula nº 23, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Técnica de Serviços Previdenciários, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma, alterado o cargo pelo Decreto SG/nº 1535 de 03 de dezembro de 2019.

Criciúma, 30 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

## DECRETO SG/nº 155/23, de 30 de janeiro de 2023.

*Altera a composição do Conselho Municipal de Inovação – CMI, para biênio 2021-2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 7.375, de 13 de dezembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Inovação,

DECRETA:

**Art.1º** O inciso XIII do art. 1º do Decreto SG/nº 1258/21, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Inovação - CMI, passa a vigorar com a seguinte redação:

XIII. Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia – ACATE:  
Titular: Jhony Pereira

**Art.2º** Permanece em vigor as demais disposições contidas no Decreto SG/nº 1258/21, de 13 de agosto de 2021.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

dam/erm.

## DECRETO SG/nº 159/23, de 30 de janeiro de 2023.

*Retifica o Decreto SG/nº 685/22, que declarou a utilidade pública área de terra de propriedade de Rd Administração de Móveis e Imóveis Ltda.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #139-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

**Art.1º** Retifica o Decreto SG/nº 685/22, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **RD – ADMINISTRAÇÃO DE MOVEIS E IMOVEIS LTDA**, matrícula nº 1.695, em seu inciso I – área desapropriada, na informação das coordenadas norte e oeste, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>NORTE</b>	12,00 metros confrontando com Rua Rondônia;
<b>OESTE</b>	2,16 metros, confrontando com Rd – Administração de Móveis e Imóveis Ltda (Matrícula nº 15.798

**Art.2º** Retifica-se a informação mencionada na confrontante norte do inciso II – área remanescente do decreto mencionado no artigo acima, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>NORTE</b>	12,00 metros, confrontando com área à ser desapropriada (matrícula originária nº 1.695);
--------------	--

**Art.3º** As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 685/22 permanecem inalteradas.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

## **DECRETO SG/nº 293/23, de 1º de fevereiro de 2023.**

*Revoga o Decreto SG/nº 169/23, de 1º de fevereiro de 2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

**Art.1º** Fica revogado o Decreto SG/nº 169/23, de 1º de fevereiro de 2023.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

## **DECRETO SG/nº 297/23, de 1º de fevereiro de 2023.**

*Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art 2º, VII alíneas "a", da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativas que instruem o Processo Administrativo nº. 660556, de 01de fevereiro de 2023.

DECRETA:

**Art.1º** Fica autorizada a contratação de dezoito (18) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

**Art.2º** Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

**DECRETO SG/nº 298/23, de 1º de fevereiro de 2023.**

*Exonera, Luiz Juventino Selva, Gestor da Funsab.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o memorando nº 004/FUNSAB/2023, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, o servidor **LUIZ JUVENTINO SELVA**, CPF nº 568.711.987-68, matrícula nº 65.977, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Gestor da FUNSAB, no Gabinete do Prefeito, nomeado em 04/01/2021, pelo Decreto SG/nº 015/21.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

# Ato

## Governo Municipal de Criciúma

**ATO Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Nomeia por concurso candidatos do Edital nº 020/2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

<b>PROFESSOR III – ARTE - 10 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
223964	CAROLINA PINHEIRO ZANONI	7
230604	RICHARD ALISON ZACARIAS CARVALHO	8
222964	TATIANA BERTELI TEIXEIRA UGIONI	9
222548	LEANDRO JUNG	10
220656	FERNANDA LUBAVI MAZZUCHELLI	11
226728	MAIRA CANDIDO	12
221840	KENIA BITENCOURT GOULART	13
219983	SINARA TOMAZIA CARDOSO	14
221261	NATALIA ILZA VICENTE	15
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA</b>		
228578	JUCIMARA FRANCO DA SILVA	4

<b>PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA- 12 VAGAS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
226281	WILLIAM DE SOUZA VALVASSORI	34

224766	FABIANO VIEIRA DE ASSUNCAO	35
224203	MARLON SANTOS DE BITENCOURT	37
224751	JEAN CARLOS LEANDRO	38
225716	LUIZ HENRIQUE BERTI	39
228450	MORGANA LAVEZZO DA SILVA	40
229381	CARLA VASCONCELOS DE MENEZES	41
223794	KELY LISANDRA DUMMEL	42
224452	LARISSA NASCIMENTO	43
221558	MARIELE MARCINEIRO MERENCIO	44
223863	MARIANE BIF MELLER	45
220116	SABRINA JENNIFER DA LUZ	47

**PROFESSOR III – EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO - 65 VAGAS**

Inscrição	Nome	Class
225768	FABIANA BATISTA DA SILVA BERTI	71
222675	JULIANA CECHINEL ZANETTE	72
225359	BRUNA ALVES COLONETTI	73
226556	SABRINA MACHADO FELIPE	74
223076	MAYARA VALNIER HAHN PIZZOLO	75
222704	CAROLINA FERNANDES	76
223043	BRUNA DEMETRIO VICENTE	77
229893	KARINA KANAREK DA SILVA	78
230156	JULIANA RECH	79
223590	MARIA HERMOGENIA DE ALMEIDA CARDOSO	80
221989	LUCIMARA BARBOSA MENEGILDO	81
229944	AMANDA MENDES DIAS	82
224907	AMANDA DA SILVA LOURENCO	83
224467	LUANA APARECIDA FIDELIS	84
226513	FABIANE CORREA DA SILVA STEINER	85
220050	ROSELI FERRAREZI DIAS	86
227520	MARTA MATTIA BENEDET VELHO	87
228352	GRAZIELE FIGUEREDO GOMES	88
222487	ALINE COSTA FERNANDES	89
219897	ALINE ALBANO VIEIRA	90
226315	KATIA GOUDINHO VIANA	91
220964	CAMILA DA SILVA MENDES	92
221844	CAMILA FERNANDES DA SILVA	93
222672	BRUNA DOS SANTOS TIBURSKI	94
227084	JHENIFFER BALTAZAR DA CONCEICAO	95
229868	DAIANE OLIVEIRA LEVANDOSKI	96
222722	CRISTIANI DO NASCIMENTO COIMBRA	97
220693	HELOISA RIGHETO	98
221778	RENATA BENTA DA ROCHA	99
221956	GEOVANETE CARNEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	101
223955	MARISTELA PEDRO INACIO	102
228502	RULIA PRUDENCIO	103
222009	ELAINE DAGOSTIN	104

220486	INGRID STEFANE DE LIMA	105
222842	HUDNISI FORMIGONI BITTENCURTE	107
222014	JORDANA SARTOR	108
221746	NANCI VIRTUOSO FELISBERTO	109
222647	JULIANA DAGOSTIM MARTINELLO FARIAS	110
230526	DANIELA ANGELO MEDEIROS	111
224165	MARILIA TAVARES DAVILA	112
219804	ALINE HENRICH	113
227158	CRISTIANE CORREA SALVARO	115
220739	MICHELE JORGE DOS SANTOS	116
223811	ANA PAULA TEODORO	117
225817	LISLAINE CUSTODIO	118
224681	TATIANE PATRICIA DA LUZ	119
222852	DANIELA NIERO MARTIGNAGO	120
222940	KATIA KAMINSKI DA LUZ	121
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA</b>		
222965	MISNELE CABRAL NUNES	19
224419	JULIANA SILVERIO DIAS ROZA	20
220012	ANDREZA CRISPIM DA CUNHA	21
225805	MAIRA FERREIRA SEBASTIAO ANTONIO	22
222043	CRISTIANE MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23
228500	FRANCIELE SANTOS CLAUDINO	24
225545	BARBARA ELEN NETTO	25
220670	MARILEIA CARDOSO FRANCISCO	26
225479	JANAINA DAMAZIO	27
224412	BIBIANA TRINDADE DE FREITAS	28
228900	ERICA CRUZ FERREIRA	29
227162	RITA DE CASSIA TEREZA JAQUES	30
220194	FRANCIELE HENRIQUE DUARTE	31
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>		
222991	NELIANA RUFINO LIBRELATO	6
221257	MARINA VIEIRA CARDOSO	7
228741	JANAINA PIAZZOLO GONCALVES	8
224369	TAISE DE JESUS FERREIRA DAMASIO	9

<b>PROFESSOR III – HISTÓRIA - 1 VAGA</b>		
Inscrição	Nome	Class
226257	JHONATA MEZZARI CAMPOS	14

<b>PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA - 2 VAGAS</b>		
Inscrição	Nome	Class
225027	JENNIFER DEMETRIO DOS SANTOS	41
224076	ANGELICA DA CUNHA LOCATELLI	42

<b>PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA - 1 VAGA</b>		
Inscrição	Nome	Class
230155	BRUNA DA ROCHA MARTINELLI	22



PROFESSOR III – MATEMÁTICA - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>		
230456	RICARDO TEIXEIRA HONORATO	3

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Criciúma, 02 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

## Portaria

### Governo Municipal de Criciúma

#### PORTARIA Nº 007/SG/2023

*Revoga a Portaria nº 2217/22, que Inseriu o Parágrafo Único no Art. 1º da Portaria nº 987/SG/2022 de 11 de maio de 2022.*

O **SECRETÁRIO GERAL**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art.1º** Revoga-se a Portaria SG/nº 2217/22 que Inseriu o Parágrafo Único no Art. 1º da Portaria nº 987/SG/2022 de 11 de maio de 2022.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 09 de janeiro de 2023.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm

## Editais de Convocações

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2023

*Dispõe sobre a convocação de servidores afastados em licença para tratar de assuntos de interesses particulares.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que o art. 109 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, estabelece que a licença do servidor para assuntos particulares se dá mediante critério da Administração;

Considerando a necessidade de retorno dos servidores licenciados para tratar de assuntos particulares para o exercício de suas funções públicas;

Considerando a recente decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina que, nos autos da ADI 5011790-18.2021.8.24.0000, declarou inconstitucional o disposto no inciso IV do §1º do art. 2º da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, impedindo a contratação de substituto aos profissionais licenciados até reforma da decisão;

Considerando as justificativas que fundamentam esse ato dispostas no Processo Administrativo nº 658979;

#### CONVOCA:

**Art.1º** Ficam convocados os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação e atualmente licenciados para tratar de assuntos particulares, para retorno ao exercício efetivo das suas funções a partir do dia 8 de fevereiro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECRETO
Daniela Patrício Candeo	56931	1º ao 5º Ano Ensino Fundamental	Dec. 622/22
Franciele Consenso Tonetto	57000	Ciências	Dec. 706/21
Guilherme Medeiros Honorato	56098	Língua Portuguesa	Dec. 460/22
Isabel Cristina Nunes Lima	56948	1º ao 5º Ano Ensino Fundamental	Dec. 1145/21
Rafael Toldo	56145	Arte	Dec. 477/22

**Art.2º** Ao servidor que não retornar as atividades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicado deste ato, serão aplicadas as sanções cabíveis em razão da caracterização da infração disciplinar capitulada como abandono de cargo.

**Art.3º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de fevereiro de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na escolha da vaga, servindo de impedimento para a contratação.

**Art.1º** Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação, com data de início da contratação prevista para 08 de fevereiro de 2023:

#### PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
21	LIZE CANCELIER CALDAS	255271
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>		
1	LETICIA PEDRO FIGUEREDO	250639

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 2 VAGAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
58	KATIUCIA DE OLIVEIRA	250491
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>		
4	JOSE AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO	252168

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 6 VAGAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
361	MICHELLE CRISTHINE PEREIRA DA SILVA*	252083
362	ROSE RIEPE DE SOUZA	253176
363	LUCIANA VEFAGO CASCAES VERTUOSO	254303
364	JULIANA SILVERIO DIAS ROZA	251840
365	KATIA GOUDINHO VIANA**	253813
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>		
23	MARIVALDA FRANCELINO FERREIRA*	256005
24	RAQUEL ORLANDO CONSTANTINO	254413
25	KARINA BRAZ GOMES**	250777

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>		
1	DEBORA MONIQUE DE JESUS SILVA*	255465
2	VICTOR DAMIANI ROMAGNA**	250482

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 3 VAGAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
17	LUCAS DA ROSA DUARTE	250504
18	IZABEL CRISTINA VIEIRA	254761
19	EDNEIA MACHADO DOS SANTOS TREVISOL	255383

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA – 2 VAGAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
17	MORGANA REUS DE SOUSA	255743
18	SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI*	251522
19	ERIKA COSTA HESPANHOL**	250460

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 2 VAGAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
29	EDNA CASAGRANDE BONETTI	251685
30	MARCO ANTONIO ANTUNES VIEIRA	254168
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PCD</b>		
2	JOSE CARLOS FERRAREZI*	250844
3	MOISES ELIAS*	255041

\*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

\*\*Candidato convocado em âmbito **precautelar**, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

**Art.2º** Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
22	ROSEMERI LAZZARI	253710
23	TAISI NUNES JUSTINO	256504
24	JULIANA MANOEL ROSSO	252523
25	ANA DEBORA OLIVO PANCIERA	253338
26	JESSICA BITENCOURT GOULARTE FERRAREIS	253721
27	GISELE PEZENTE	256418
28	AMANDA VIEIRA MATIOLA	250387
29	LUCIENE SATURNO GARCIA LOURENCO	251385
30	JOEL DE SOUZA JOAQUIM	252358
31	LETICIA PEDRO FIGUEREDO	250639
32	NICOLLI DOMINGUES NASPOLINI	252330
33	DILAMAR RODRIGUES ACOSTA	255663
34	GABRIELLA CARDOSO MARQUES BIELLA	256482
35	DAIANE DE MATTIA MANENTI*	255687
36	JAMILLE TORRES GONCALVES*	251584
37	DANIELA MIRANDA DO CANTO TEIXEIRA	252136
38	MICHELE LODETTI SEMPREBOM MARIANO	253459
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>		
2	GABRIEL ANTONIO AGLIARDI PEREIRA	251023
3	JANIA MARGARIDA ROSSI NICOLADELLI NETTO	254290
4	TALITA MACHADO ELIAS	254803

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
59	FRANCINE FERREIRA VEFAGO DE SOUZA*	252463
60	SAMIRA SALES CARDOSO	253905
61	ALEXANDRE BENEDET DE MEDEIROS ZAPPELINI	250377
62	SUELEN BENINCA	254376
63	EDUARDA GUESSI DUMINELLI	250393
64	MARLON SANTOS DE BITENCOURT	255193
65	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO*	253638
66	MARCO ANTONIO NUNES	253835
67	GABRIEL TERTULIANO VALENTIM*	254081
68	LUCAS GUGLIELMI HECKLER	250655
69	EDUARDO NOVAKOSKI GARCIA	252431
70	BRUNO ALVES DUARTE	250969
71	DICIANE APARECIDA BARP PASINI	253627
72	RAMON AURELIO HENRIQUE	253757
73	RAMON DE JESUS LEOPOLDO	255388
74	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS*	254522
75	EDUARDO DE SOUZA ROSA	250915
76	FAGNER AMAURI DA SILVA VIANA	251174
77	GABRIEL PESSI DA ROLT	250660
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>		
5	BRUNA COELHO VASSOLER ZUCHINALI	251624
6	LUIZ GUSTAVO MARTINHAGO LOCKS*	252169

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
366	MICHELLE DE SOUZA	252560
367	MARA LUCIA DOS REIS MARINO	253996
368	VALDIRENE SITTA SEVERGNINI	251036
369	VANUSA CANDIDA RODRIGUES	253034
370	MARAISA MEDEIROS*	251794
371	ADRIANA LIMA TEREZA	254765
372	DENISE CARDOSO FELIPE*	254509
373	ROSANGELA SCHUG FELDHAUS	256476
374	DANIELA DE SOUZA ISIDORIO	253100
375	GREICIANE MEDEIROS FRANCISCO DE MELLO	250918
376	MAIRA DA CUNHA PATRICIO	254299
377	LARISSA DOS SANTOS LEMOS MARIA	255181
378	BEATRIZ MARTINS DA CUNHA	250328
379	RAFAELA TEIXEIRA PASETTO	254333
380	ROSANGELA JADOVSKI RODRIGUES	254977
381	MARTA REGINA ROSA TANCREDO*	252122
382	NISLEI DENISE DOS SANTOS*	256081
383	SINARA AMERICO SCHEIDER PREVE	251532
384	PATRICIA VIEIRA MONTINI	252641
385	ROBERTA TORQUATO	251887
386	MARIA APARECIDA MELO DE CORDOVA DO NASCIMENTO	255249
387	ANGELA MARIA MACHADO SAGRILLO FURTADO	252588

**VAGAS RESERVADAS PARA PCD**

26	MARIA VANUSA LOPES DOS SANTOS	250700
27	TAMARA NASPOLINI ESTEVAO*	256113
28	NELIANA RUFINO LIBRELATO	252101
29	BRUNA COELHO VASSOLER ZUCHINALI	251624
30	NAIEL TERESINHA VARELA DA SILVA SCHEFFER	252259
31	IVETE SCHIRLEI CACCIATORI*	253673
32	CRISTIANI CLEMENTE NUNES*	250835
33	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	251179
34	ROZANE PASKIEVSKI	253812
35	CLAUDINEIA APARECIDA BATISTA	251280
36	GRAZIELA LAZZARIS DAVID	250954

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
25	RENATO DE BEM MARCELINO*	250746
26	GABRIEL DA SILVEIRA ANGELO	253364
27	CRISTIAN FIRME	253187
28	ANDREIA MARTINS LUIZ	255674
29	SANDRA REGINA DOS REIS FONSECA CECHINEL	252386
30	DIANDRA FERRARI MARANGONI	255619
31	MARCELO FRANCISCO COSTA	250712
32	DIEGO FREITAS GONCALVES	251118
33	SAMURAI DA SILVA HIPOLITO*	253779
34	RITA DE CASSIA NUNES BERTACO DOS SANTOS	252581
35	VALME CARRER	254448
36	ALISSON FLORSOVSKI FERREIRA	250629
37	GENESIA MARIA DE ALBUQUERQUE	250365
38	VALDIRENE ALVES	252924
39	MONALISA FERNANDES DOS PASSOS MARIA	255467
40	FRANCIELE LALAU LIMAS	251511

**VAGAS RESERVADAS PARA PCD**

3	RENATO FRASSON DASSOLER	250699
---	-------------------------	--------

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
20	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	250677
21	LIANE DE ALMEIDA	251039
22	JORGE LUIZ FERNANDES SAVI*	251033
23	VALQUIRIA MENDES PRUDENCIO DE LIMA*	251000
24	ANA PAULA TAVARES*	254481
25	FERNANDO WELINSKI RIGOBELLO*	254736
26	KEZIA FERNANDES AMERICO	252535
27	JULIANE MARIA DE SOUZA	250466
28	JESSICA RONCHI DAGOSTIN*	252369
29	ANGELA REGINA MEIRA MATIAS	250789
30	DANIELE IDALINO DOS PASSOS*	255330
31	JENNIFER DEMETRIO DOS SANTOS	251334
32	PATRICIA VOTRI GUEDIN	250358
33	JOSANE MARIA BURG CONTI	252332
34	JANAINA ALINE SANTOS	251480
35	MILENA PIRES DE MORAIS MARTINS	252936
36	CLAIR DOS SANTOS JUNIOR	250980
37	IVETE SCHIRLEI CACCIATORI*	253673
38	THAIS ORLEANE LOPES DOS SANTOS	253589
39	ARIANNE BIAVA	254316

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
20	SIMONE CESCONETTO	253446
21	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	255348
22	LIONARA TAIS WEBER*	252141
23	KEZIA FERNANDES AMERICO	252535
24	MARCIA ELISA PEREIRA GOMES*	254257
25	CARLA FERNANDA PEREIRA BRITO*	251943
26	LIZIANE ALVES BELTRAME BOCIANOSKI	254128
27	MARIZA CARDOSO DA CUNHA	254329
28	ROSANGELA MARTINS BAUER	251620
29	SALETE GHELLERE POSSEBON	250998
30	SAMIRA DA SILVA SALVADOR*	253387
31	CINTIA PIMENTEL	253827
32	RITA DE CASSIA PEREIRA	252043
33	SIMONE SIMON	251956
34	GRAZIELA DOS ANJOS VARELA	254534
35	GIORGIA NUNES	250970
36	ANDREZA DAGOSTIM SILVA	252109

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
31	SILVANA ALVARENGA LIMA DE OLIVEIRA*	252595
32	ANDRESA DA SILVA RONSANI*	254833
33	MARILENE LOPES LUIZ	254939
34	LUCIANE OLIVEIRA DE AGUIAR VENDRUSCOLO	255454
35	MARIANE DE OLIVEIRA FILASTRO	251287
36	AGATHA DE SOUZA NIERO	251691
37	NELSON ANTONIO DOS SANTOS GARCIA	255316
38	SILVIA REGINA RODRIGUES	252092
39	CRISTIANE DA LUZ COSTA	254465
40	FRANCIELE VARGAS MAXIMO GOMES	251019
41	NATHALIA ALEXANDRE BATISTA*	256220
42	ADILSON MOTTA	254260



43	CAROLINE EUFRASIO BURATTI DA CRUZ	250710
44	BEATRIZ DONADEL	251512
45	SABRINA CATANIO GONCALVES	254246
46	CRISTIAN GARCIA NUNES*	255373
47	JOSIANE CRUZ GOULARTE DORIGON*	254320
48	JONAS GOULART RAMOS*	256219
49	MARIELA FERNANDES FAGUNDES	251777
50	FERNANDO PIRES GOI	255514

**Art.3º** No momento da escolha, serão ofertadas as vagas aos interessados e plenamente habilitados para assumir as vagas de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, estritamente nos termos do Item 6 do Anexo XI do Edital.

Criciúma, 02 de fevereiro de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

**ANEXO I**

CHAMADA PRESENCIAL DO DIA 06/02/2023	
HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
13h30min	CIÊNCIAS
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO
	GEOGRAFIA
	LÍNGUA INGLESA
	LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA
	MATEMÁTICA

**ANEXO II**

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)<sup>1</sup>
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal<sup>2</sup>
- Certidão de quitação eleitoral<sup>2</sup>
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)<sup>2</sup>
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).<sup>3</sup>
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciúma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciúma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

<sup>1</sup>Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

<sup>2</sup>Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<sup>3</sup>Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
SECRETARIA GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: [ ] Solteiro [ ] Casado [ ] Divorciado [ ] Viúvo [ ] União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
<b>Endereço Residencial</b>	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____ CPF: _____	
Cart. Identidade: _____	Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____	Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Conta <b>Caixa Econômica</b> : _____	Agência: _____
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
<b>Anexar os seguintes documentos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do cartão do banco ou contrato (<b>conta-salário</b>)</li><li>• Carteira de identidade (cópia)</li><li>• CPF (cópia)</li><li>• Título de Eleitor (cópia)</li><li>• Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)</li><li>• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)</li><li>• Certidão de Quitação Eleitoral</li><li>• Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)</li><li>• Protocolo da Declaração de Bens e Valores</li><li>• Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Foto 3 x 4 (recente)</li><li>• PIS/PASEP (cópia)</li><li>• Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)</li><li>• Carteira de Motorista (cópia)</li><li>• Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)</li><li>• Carteira de reservista Militar</li><li>• <b>Carteira Profissional Original</b>, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.</li><li>• Diploma e Registro no Conselho*</li><li>• Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, <b>somente para os cargos de provimento em comissão.</b></li></ul>
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
<b>OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.</b>	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara  
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, **que já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: \_\_\_\_\_, Carga Horária Semanal de \_\_\_\_\_h, Órgão \_\_\_\_\_, Esfera \_\_\_\_\_, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**

**Componente Curricular: Ciências**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Filho do Mineiro	Metropol	18	-	-	18	-	20h
Oswaldo Hulse	São Francisco	15	-	-	21	03	20h
Pe. Ludovico Coccolo	São Luiz	03	-	-			
Judite Duarte de Oliveira	Sangão	-	03	-			

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022**

**Componente Curricular: Educação Física**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Dionízio Milioli	Ana Maria	21	15	-	36	-	40h
Fiorento Meller		12	09	-	27	-	30h
Amaro João Batista		-	06	-			

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022**

**Componente Curricular: Geografia**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	18	-	-	18	-	20h

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022**  
**Componente Curricular: Língua Portuguesa e Língua Inglesa**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Adolfo Back	Jardim União	08 - LP	18 - Ing	-	36	-	40h
		10 - Ing					
Filho do Mineiro	Metropol	04 - Ing	10 - LP 14 - Ing	-	28	01	30h

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022**  
**Componente Curricular: Língua Inglesa**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Pe. Ludovico Coccolo	São Luiz	-	18	-	38	02	40h
Clotildes Maria M. Lalau	Renascer	18	02	-			
José Contim Portella	São Sebastião	18	-	-	18	-	20h
Prof. Vilson Lalau	Cristo redentor	2	10	-	18	-	20h
Casemiro Stachurski	Linha Batista	-	06	-			

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022**  
**Componente Curricular: Matemática**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Casemiro Stachurski	Linha Batista	18	-	-	18	-	20h
Judite Duarte de Oliveira	Sangão	-	09	-	27	-	30h
Jose Rosso	Quarta Linha	18	-	-			

**ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022**  
**Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental**

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Caetano Ronchi	São Defende	Grupo V	Vespertino	13h 15min às 17h 15min	20h
José Rosso	4ª Linha	401	Matutino	7h30 às 13h30	20h
Ludovico Coccolo	São Luiz	301	Vespertino	13h às 17h	20h
Antonio Mangilli	Primeira Linha	Grupo 301	Vespertino	13h 30min às 17h 30min	20h
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	501	Matutino	8h às 12h	40h
Angelo de Luca	Pedro Zanivan	301	Vespertino	12h 45min às 16h 45min	
Clotildes Maria M. Lalau	Renascer	301	Matutino	8h às 12h	40h
Francisco Skrabski	Argentina	201	Vespertino	12h 50min às 16h 50min	

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

# Editais de Notificações

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 138

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** na presente data os proprietários de obras ou edificações em condições de abandono, situados neste Município, abaixo nomeadas, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 parágrafo 2º, *sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago à propriedade do Município.*

Cadastro	Nome	Notificação
12285	Marcio Matinho da Silva	023/2022
3085	Dorilda Campos Bitencourt	058/2022
19552	Tarcisio Oracio	065/2022
19554	Alexandre Raupp Castro	066/2022
14194	Luciano de Amorim Guessi	073/2022
12902	Claudionor De Souza	081/2022
941976	Dulce Helena Venson	090/2022
61337	Suelen Tereza Macarini Michels	091/2022
3819	Mrc Aluguel de Imóveis	093/2022
25700	Lucas Marcelo Braz	100/2022
702565	Zulema Honório Fenandes Machado	102/2022
52164	Janeci Andrade da Costa	106/2022
708219	Odete Lourentino Bernado	107/2022
1150	Eleonora Erna Tessmann	108/2022
6953	Sociedade Recreativa Esp. Operária Nova	109/2022
32140	Reni de Lucca	110/2022
60568	Maria Madalena Gomes	112/2022
48729	Adriano Geraldo	114/2022
36964	Olicio Macedo Paim	117/2022
955974	Patrick Jacques	123/2023
793	Rui Esmeraldino	125/2023
11466	Sales Gava	126/2023
8444	Claudio Martins da Cruz	128/2023
33040	Altair Kesting	129/2023
53721	Elias Mazon	130/2023
955957	Valdeci José Biff	132/2023
52721	Luiz Everton Machado	134/2023

Criciúma, 31 de Janeiro de 2023

**JIMMI SILVEIRA BRIGIDO** - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

**João Batista Belloli** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 139

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** na presente data os proprietários de obras ou edificações em condições de abandono, situados neste Município, abaixo nomeadas, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 parágrafo 2º, *sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago à propriedade do Município.*

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 63 parágrafo 2º da Lei nº 7.609/2019.

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa
32260	Vanilde Machado Koch	007/2022	026/2022
13764	Edemilson Scarpatto	045/2022	031/2022
1536	Espolio e Paulino José	054/2022	032/2023



7745	Carlos Alberto Ronsoni	040/2022	033/2023
16817	Braulino Cardoso	001/2022	035/2023
15489	Iara Terezinha de Oliveira	036/2022	050/2023
58073	Reginaldo Duarte Ferreira	011/2022	038/2023
52534	Sidnei Quincose Waiss	083/2022	041/2023
52651	Ilton José Damiani	084/2022	042/2023
712900	Copisa Comércio de pisos e azulejos	086/2022	047/2023
70337	Marlene Nunes Marques	097/2022	048/2023
8665	Marilene Abrão Marques	046/2022	052/2023
19551	Tarcisio Oracio	072/2022	054/2023
3625	Vidal Feltrin	085/2022	055/2023
4045	Pedro Júlio Patricio	092/2022	056/2023
963972	Iracema Vieira Júlio	098/2022	057/2023
38965	Alexandre dos santos	087/2022	043/2023
52752	COHAB- Companhia de Habitação	088/2022	044/2023
44998	José André Kraemer Carneiro	789	009/2022
17293	Augustinho João Da silva	797	029/2023
709714	Augustinho João Da silva	798	030/2023

Criciúma, 31 de Janeiro de 2023

**JIMMI SILVEIRA BRIGIDO** - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

**João Batista Belloli** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

## Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### PROCESSO Nº. 646301/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNSAB/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração da auditoria, laudo e parecer com ênfase em Segurança e Saúde Ocupacional nas empresas RAC E RACLI prestadoras de serviços para o Município de Criciúma, em atendimento ao Ministério Público do Trabalho, referentes aos quesitos da ACPiv 0002734-66.2014.5.12.0003.

**CONTRATADA:** LEOMAR CARDOSO CUNHA ME – CNPJ/MF nº. 20.677.565/0001-15.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.860,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 31/01/2023, por Luiz J. Selva – Gestor FUNSAB.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 31/01/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

## Extrato de Dispensa de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

### DISPENSA Nº. 002/FMAS/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 660403

**OBJETO:** Locação de imóvel para ser utilizado como sede do abrigo florescer, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Criciúma destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes.

**CONTRATADO:** DUDA IMÓVEIS LTDA - CNPJ/MF Nº.: 78.519.519/0001-78.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 30/01/2023, por Bruno Ferreira – Secretário de Assistência Social e Habitação.

**RATIFICAÇÃO:** 30/01/2022, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

# Ata

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 261/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 653516)

#### ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à construção de uma galeria pluvial com aduelas na ponte da rodovia Pedro Manoel Pereira, localizada no bairro Linha Batista - Município de Criciúma-SC. **(CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).**

Às dezesseis horas, do dia primeiro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **ONE UP CONSTRUÇÕES LTDA; NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; MARQUISE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **03/02/2023 (sexta-feira) às 08h30min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (Quarta-feira), ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

**KARINA TRES**

Presidente

**OSMAR CORAL**

Membro

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

Criciúma-SC, 1º de fevereiro de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO:** Edital de Tomada de Preços Nº. 261/PMC/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à construção de uma galeria pluvial com aduelas na ponte da rodovia Pedro Manoel Pereira, localizada no bairro Linha Batista - Município de Criciúma-SC. **(CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).**

Prezados Licitantes: **ONE UP CONSTRUÇÕES LTDA;**  
**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;**  
**MARQUISE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e**  
**CONSTRUTORA NUNES LTDA.**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 261/PMC/2022, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 653516, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **08h30min do dia 03/02/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**KARINA TRES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# Avisos de Licitações

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 024/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 648749)

**OBJETO:** Concessão onerosa de uso para exploração do espaço do equipamento público CENTRO CULTURAL SANTOS GUGLIELMI, por tempo determinado, que terá por objeto a gestão, o planejamento, a implantação, a operação e a promoção, localizado no Parque Municipal Altair Guidi – bairro Pinheirinho no Município de Criciúma-SC, precedida de obras de reforma, melhorias e modernização.

**TIPO:** Maior Oferta

**DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13h45min do dia 06 de março de 2023

**DATA ABERTURA DA SESSÃO:** dia 06 de março de 2023 às 14h00

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 1º de fevereiro de 2023.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO (assinado no original)

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 025/PMC/2023 PARA CREDENCIAMENTO

(Processo Administrativo Nº. 659917)

**OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Sociedade de Crédito ao Microempreendedor a à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP), Cooperativas Singulares e Cooperativas Centrais de Crédito, Sociedades de Garantia de Crédito e Instituições Financeiras, para possibilitar o acesso ao crédito, incentivando a geração de emprego e renda, aos Microempreendedores Individuais – MEI, para operarem o “PROGRAMA MÃO NA RODA” no Município de Criciúma.

**As solicitações de credenciamento** serão recebidas a partir da primeira data subsequente a publicação do aviso deste edital, **no Protocolo da Diretoria de Logística - Setor de Licitações** do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h0bmin, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados durante o período de vigência do edital.

**Edital completo e esclarecimentos:** <http://www.criciuma.sc.gov.br> e no endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIUMA/SC, 1º de fevereiro de 2023.

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA (assinado no original)

# Aviso de Licitação

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 658817)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de instrumentais, insumos e equipamentos odontológicos, para aquisições futuras sob demanda, destinados ao atendimento dos consultórios e do Centro de Especialidades Odontológicas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 17 de FEVEREIRO de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ACELIO CASAGRANDE** - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

# Aviso de Suspensão

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº. 657535)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que decide **SUSPENDER “SINE DIE”** o edital supracitado, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, por razões de interesse público.

O Edital com a nova data será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma e nos demais jornais na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, ao 1º de fevereiro de 2023.

**KARINA TRES** - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

---